

do café brasileiro a impressão bem nítida de que, até agora, não existe qualquer fixação do governo em relação ao planejamento da defesa de safra entrante. A mudança ministerial operada às vésperas do início da comercialização da nova safra agravou ainda mais essa perigosa situação de indecisão em relação à política de um produto de cuja exportação é fortemente tributário o desenvolvimento econômico do País.

Qual será a reação do novo Ministro da Fazenda em face da política dentro de cujos princípios se firmou a Junta Administrativa e que são efetivamente os mesmos princípios defendidos pela tradicional Sociedade Rural Brasileira, pelo sr. Governador de São Paulo na aludida entrevista e pelos srs. governadores dos demais Estados produtores em recente reunião no Rio de Janeiro ?>

COMERCIALIZAÇÃO DA SAFRA 1958/1959

Em reunião de Diretoria, especialmente convocada pelo presidente sr. Renato da Costa Lima, conseqüente às últimas declarações do sr. Paulo Guzzo, presidente do Instituto Brasileiro do Café, a propósito da conjuntura cafeeira atual, diante a safra 1958-59, o diretor do Departamento de Café da entidade, sr. Plínio Cavalcanti de Albuquerque, declarou:

« Afinal, tivemos através da palavra do presidente do I.B.C., a manifestação das autoridades executivas em relação às medidas de defesa da safra 1958-1959.

Na qualidade de diretor do Departamento de Café da Sociedade Rural Brasileira, farei larga exposição submetendo-a à apreciação da diretoria. Adiantando, no entanto, alguns pontos dessa exposição, não escondendo o nosso sentimento de desaponto pelo esquema elaborado pelo Ministério da Fazenda, em colaboração com a diretoria do I.B.C.

1 — Em primeiro lugar, não foi considerado o trabalho elaborado pela Junta Administrativa senão como mera sugestão técnica. E' o que claramente se depreende das palavras do sr. Presidente do I.B.C., no seguinte tópico de sua entrevista: « Os estudos que concluíram pela adoção do esquema ora anunciado, levaram em consideração pontos de vista consubstanciados no memorial dos governadores e nas diretrizes emanadas dos ilustres membros da Junta Administrativa do I.B.C., que muito contribuíram para a solução técnica do problema a equacionar ».

Ora, o que efetivamente a Junta apresentou é um plano de defesa e não sugestões para o governo, já que entende aquele órgão que a elaboração de um programa econômico de comercialização da safra cafeeira constitui uma função que lhe é específica. Cobia, pois, ao governo, qualquer estas resoluções: aceitá-lo, modificá-lo solicitando reconsideração à própria Junta, ou simplesmente vetá-lo. O que foi feito, na realidade, é um plano de café elaborado pelo Ministério da Fazenda e para o qual o plano da Junta não foi considerado, senão como simples sugestão de natureza técnica.

2 — Acresce a circunstância de ter o Ministério da Fazenda fugido na fixação dos preços dos cafés da Série « Excedentes » a níveis satisfatórios. Não



1.ª SESSÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DO I.B.C. — Na gravura aspecto parcial da sessão de instalação da nova Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café. Na presidência dos trabalhos o sr. Arnaldo Setti. Na primeira mesa do plenário, da esquerda para a direita, vemos os srs. Pedro Piva, José Cassiano Gomes dos Reis e Luís de Toledo Piza Sobrinho, este representante do governo do Estado naquele órgão de autarquia cafeeira. Na segunda mesa do plenário, na mesma ordem, aparecem os srs. José Larivoir Esteves, representante da Praça do Rio de Janeiro, José Olímpio Gonçalves, José Maria Teixeira Ferraz e Dario de Oliveira e Silva, representantes da Cafecultura bandeirante e, finalmente o presidente da Associação Comercial de Santos, sr. Adail de Camargo Vianna, que é o delegado da Praça de Santos na Junta. Para retemperar as energias dos membros da Junta Administrativa, durante os trabalhos de elaboração do regulamento de embarques para a safra em curso não faltou o tradicional cafézinho.

seria aceitável pela lavoura qualquer preço que não fosse o justo preço à base pelo menos das cotações da safra passada. O critério geral, perfeitamente justificável e adotado pela Junta, foi o da retirada do comércio pela retenção, por tempo indeterminado, de cafés inferiores. Nas áreas de S. Paulo, Paraná e Sul de Minas, propôs a Junta o preço de Cr\$ 2.040,00 por saca para os cafés « Rio » (estilo Santos), negociados na exportação pelo preço de Cr\$ 2.340,00 por saca na safra anterior. Deduzida a importância de Cr\$ 300,00 por saca, correspondente ao custo de transporte e de outros itens, o preço do interior por saca daquele café é efetivamente o de Cr\$ 2.040,00 por saca, conforme aceitara a Junta Administrativa. O Ministério da Fazenda rebaixou esse preço para Cr\$ 1.950,00 — e o que é pior — fixou exagerado deságio de Cr\$ 200,00 por tipo e atribuiu ao produtor o pagamento dos ônus fiscais decorrentes da operação de venda.

3 — O fato mais perturbador, no entanto, consiste na omissão de uma política de garantia de preço aos cafés da « quota de mercado » que na atual safra corresponde a 60% do seu total. Afirmou apenas o sr. Paulo Guzzo que através da execução de um mecanismo de prêmio nas operações de vendas externas, será permitido ao exportador do Santos, 4. bebida mole, a importância de Cr\$ 3.330,00 por saca. Permitir não é garantir.

Propôs a Junta Administrativa a aquisição dos excedentes daquela safra pelos atuais preços de exportação ao final de sua própria comercialização. O presidente do I.B.C. não destinou a essa grande conquista da cafecultura qualquer referência. Acreditamos que não passe de lamentável lápis na entrevista da presidência do I.B.C.. Essa medida deverá, por certo, constar da resolução daquele órgão ao lado de outras providências que assegurem à cafecultura justo e efetivo amparo.

CAFEICULTOR

colha mais café com **SALITRE DO CHILE**

em cobertura, em doses parceladas, de 100 gr. com intervalos de 30 dias a contar da última chuva, iniciando a esparramação do cisco. Faça agora a sua encomenda para embarques imediatos ou futuros.

ARTHUR VIANNA — COMPANHIA DE MATERIAIS AGRÍCOLAS

Rua Florêncio de Abreu, 270 - Fone 32-7101 - São Paulo

O Salitre do Chile é encontrado à venda em todas as firmas de adubos.